

## Artigos

# A cidade pertence ao povo



**Celene Cunha Monteiro**

Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP). Professora titular e pesquisadora do Instituto de Estudo Socioambiental (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), Coordenadora do Núcleo Goiânia do Observatório das Metrópoles (INCT).

**E**m 2024, ano em que as cidades serão discutidas no processo eleitoral, é preciso pensar a cidade que queremos e quem decide por elas. Os processos de discussão do planejamento urbano, por meio dos Planos Diretores, praticamente desconhecem as estruturas opressoras sobre seu povo.

Para superar isso deve-se apontar para a possibilidade de participação dos grupos sociais historicamente excluídos, em um processo de Direito à Cidade. E este deve ser pensado por meio de uma perspectiva interseccional e, para tanto, as soluções devem ser integradas e articuladas.

Premissas como usos múltiplos, integração de programas sociais, mobilidade urbana, segurança pública, infraestruturas, saneamento, cultura e lazer devem articular os equipamentos sociais próximos aos locais de trabalho e moradia. É urgente outras formas de pensar, conceber e produzir as cidades.

É preciso integrar os traços e compassos do desenho da cidade aos fios tenros do cotidiano, com a participação e organização dos movimentos sociais organizados que contestam qualquer tipo de opressão, a fim de dar vitalidade a outro pensar urbano para construir o bem-viver e bem comum. No caso específico de Goiânia, muito poderia ser feito através de seu Plano Diretor (PD), aprovado em setembro de 2022.

Esse conjunto de leis e regras que deveria ordenar a cidade e garantir segurança, qualidade de vida e bem-estar à população, acabou por ser utilizado como motivo para favorecimentos e trocas entre a classe política e a classe empresarial que controla o capital e o solo da metrópole goiana. Na perspectiva do direito à cidade são muitas as críticas a este Plano, como também no que se refere a estratégias que fortaleçam a governança na escala dos bairros e que possam transformar a cidade em lugar onde as pessoas tenham acesso a empregos, comércio, tratamento de saúde bem perto de suas casas, uma concepção urbanística atual de “cidade de 15 minutos”, por exemplo.

As Leis Complementares do PD já aprovadas, a das atividades econômicas, código tributário, código de posturas, código de edificações e mais recentemente o plano de mobilidade (este último feito por decreto), não foram devidamente debatidos com a comunidade, mesmo que aprovadas pela Câ-



mara Municipal. É bastante necessário que os mecanismos de participação e controle social sejam implementados com clareza; estratégias que ofereçam transparência dos documentos apresentados para a discussão do Plano Diretor, implementação de diálogo do Executivo com os setores populares da cidade no delineamento do Plano Diretor.

Desejar uma cidade mais justa e igualitária não pode ser sonho ou utopia, tem que ser uma realidade. A participação popular é o único instrumento capaz de quebrar resistências e mudar realidades e ela só será efetivada quando os representantes políticos, que é quem representa esse povo e define os rumos, aprovarem mecanismos que garantam esta participação.

Provavelmente, em 2024, tais discussões avancem muito pouco, devido o período eleitoral. Mas ao povo, que é quem decide, cabe estar atento e assim votar em quem assume o compromisso de implementar mecanismos de participação popular nas decisões da cidade. Não podemos aceitar políticos que só queiram o povo por perto a cada quatro anos.